

CETO-C® 200mg

CETOCONAZOL



Uso Veterinário

Para o tratamento, via oral, das micoses cutâneas e sistêmicas.

FÓRMULA:

Cada comprimido de 650 mg contém:

Cetoconazol.....200,0 mg
Excipiente q.s.p.....650,0 mg

GENERALIDADES:

O cetoconazol é uma droga sintética, pertencente ao grupo dos imidazóis, com atividade antifúngica de amplo espectro. O cetoconazol tem demonstrado ainda atividade contra bactérias Gram-positivas.

Os mecanismos de ação do cetoconazol consistem na inibição da biossíntese do ergosterol e na sua união aos fosfolípidos da membrana da célula fúngica. Ambos os mecanismos alteram a permeabilidade da membrana permitindo a saída do conteúdo celular. Além disso, parece haver uma inibição da atividade da citocromoxidase C e da peroxidase, o que ocasiona um aumento de peróxido intracelular e a morte da célula fúngica.

Quando administrado por via oral, o cetoconazol é absorvido e após uma dose de 10 mg/kg de peso, atinge uma concentração máxima no plasma, da ordem de 8,9 µg/mL dentro de 1 a 2 horas. A total absorção da droga

requer meio ácido. A metabolização se dá no fígado, onde é transformado em substâncias inativas, as quais são eliminadas mediante excreção biliar. O cetoconazol apresenta uma boa distribuição nos tecidos.

INDICAÇÕES:

CETO-C® 200 mg é indicado para o uso em cães e gatos, no tratamento das infecções cutâneas e sistêmicas causadas por fungos e leveduras, tais como *Microsporum canis*, *M. gypseum*, *Trichophyton mentagrophytes*, *Malassezia pachydermatis*, *Candida spp.*, *Cryptococcus spp.*, *Histoplasma spp.* e *Blastomyces spp.*

POSOLOGIA E MODO DE USAR:

Cães e Gatos

No tratamento das micoses cutâneas, administrar diariamente, por via oral, 1 (um) comprimido contendo 200 mg de cetoconazol para cada 20 kg de peso corporal, equivalente a 10 mg de princípio ativo / kg de peso / dia.

No tratamento das micoses sistêmicas, administrar 1 (um) comprimido contendo 200 mg de cetoconazol para cada 10 kg de peso corporal, equivalente a 20 mg de princípio ativo / kg de peso / dia.

As dosagens poderão ser ajustadas a critério do Médico Veterinário.

A duração do tratamento depende da avaliação

clínica pelo Médico Veterinário.

Geralmente, em micoses cutâneas, 3 a 4 semanas de tratamento são suficientes, enquanto as onicomicoses e as micoses sistêmicas requerem tratamento de 6 a 12 meses, a critério do Médico Veterinário.

CONTRAINDICAÇÕES:

Não administrar em fêmeas gestantes e em lactação. Não administrar **CETO-C® 200 mg** com antiácidos e antagonistas histaminérgicos H2 (por exemplo: cimetidina e ranitidina). Não administrar em pacientes com insuficiência hepática.

PRECAUÇÕES:

Administrar juntamente com alimento. **CETO-C® 200 mg** requer meio ácido estomacal para uma boa absorção do princípio ativo. Não interromper o tratamento sem recomendação do Médico Veterinário.

EFEITOS SECUNDÁRIOS, INTOXICAÇÃO E SUPERDOSAGEM:

Quando administrado por via oral, os eventuais efeitos secundários do cetoconazol em cães podem ser inapetência, vômitos, prurido, alopecia e alteração da coloração da pelagem. Em gatos o tratamento via oral, pode provocar anorexia, vômitos, abatimento, diarreia e febre. A administração oral de doses muito elevadas (acima de 80 mg/kg/dia) durante longos períodos, pode causar hepatite grave. Em casos de qualquer sinal de intolerância ao tratamento, suspender a medicação e consultar o Médico Veterinário.

Responsável Técnico: Dr. Fábio Alexandre Rigos Alves – CRMV/SP: 9321.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 8.892 em 29/06/2004.

Apresentação: Comprimidos contendo 200 mg de cetoconazol, apresentados em cartuchos contendo blister com 10, 20 ou 30 comprimidos.

Conservar em local fresco e seco (entre 15°C e 30°C), ao abrigo de luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE:

CEPAV PHARMALTD.A.

Rua Dom Bento Pickel, 605 - Casa Verde
São Paulo - SP - CEP:02544-000
CNPJ: 71.846.612/0001-48
Inscrição Estadual: 113.865.112.115

Atendimento ao consumidor:

(11)3872-2111
www.cepav.com.br
info@cepav.com.br

Indústria Brasileira

Venda sob prescrição do Médico Veterinário.

CETO-C® 400mg

CETOCONAZOL



Uso Veterinário

Para o tratamento, via oral, das micoses cutâneas e sistêmicas.

FÓRMULA:

Cada comprimido de 1 g contém:

Cetoconazol.....	400,0 mg
Excipiente q.s.p.....	1,0 g

GENERALIDADES:

O cetoconazol é uma droga sintética, pertencente ao grupo dos imidazóis, com atividade antifúngica de amplo espectro. O cetoconazol tem demonstrado ainda atividade contra bactérias Gram-positivas.

Os mecanismos de ação do cetoconazol consistem na inibição da biossíntese do ergosterol e na sua união aos fosfolípidos da membrana da célula fúngica. Ambos os mecanismos alteram a permeabilidade da membrana permitindo a saída do conteúdo celular. Além disso, parece haver uma inibição da atividade da citocromoxidase C e da peroxidase, o que ocasiona um aumento de peróxido intracelular e a morte da célula fúngica.

Quando administrado por via oral, o cetoconazol é absorvido e após uma dose de 10 mg/kg de peso, atinge uma concentração máxima no plasma, da

ordem de 8,9 µg/mL dentro de 1 a 2 horas. A total absorção da droga requer meio ácido. A metabolização se dá no fígado, onde é transformado em substâncias inativas, as quais são eliminadas mediante excreção biliar. O cetoconazol apresenta uma boa distribuição nos tecidos.

INDICAÇÕES:

CETO-C® 400 mg é indicado para o uso em cães, no tratamento das infecções cutâneas e sistêmicas causadas por fungos e leveduras, tais como *Microsporium canis*, *M. gypseum*, *Trichophyton mentagrophytes*, *Malassezia pachydermatis*, *Candida spp.*, *Cryptococcus spp.*, *Histoplasma spp.* e *Blastomyces spp.*.

POSOLOGIA E MODO DE USAR:

Para cães, no tratamento das micoses cutâneas, administrar diariamente, por via oral, 1 (um) comprimido contendo 400 mg de cetoconazol para cada 40 kg de peso corporal, equivalente a 10 mg de princípio ativo / kg de peso / dia.

No tratamento das micoses sistêmicas, administrar 1 (um) comprimido contendo 400 mg de cetoconazol para cada 20 kg de peso corporal, equivalente a 20 mg de princípio ativo / kg de peso / dia.

As dosagens poderão ser ajustadas a critério

do Médico Veterinário.

A duração do tratamento depende da avaliação clínica pelo Médico Veterinário.

Geralmente, em micoses cutâneas, 3 a 4 semanas de tratamento são suficientes, enquanto as onicomicoses e as micoses sistêmicas requerem tratamento de 6 a 12 meses, a critério do Médico Veterinário.

CONTRAINDICAÇÕES:

Não administrar em fêmeas gestantes e em lactação. Não administrar **CETO-C® 400 mg** com antiácidos e antagonistas histaminérgicos H2 (por exemplo: cimetidina e ranitidina). Não administrar em pacientes com insuficiência hepática.

PRECAUÇÕES:

Administrar juntamente com alimento. **CETO-C® 400 mg** requer meio ácido estomacal para uma boa absorção do princípio ativo. Não interromper o tratamento sem recomendação do Médico Veterinário.

EFEITOS SECUNDÁRIOS, INTOXICAÇÃO E SUPERDOSAGEM:

Quando administrado por via oral, os eventuais efeitos secundários do cetoconazol em cães podem ser inapetência, vômitos, prurido, alopecia e alteração da coloração da pelagem. A administração oral de doses muito elevadas (acima de 80 mg/kg/dia) durante longos períodos, pode causar hepatite grave. Em casos de qualquer sinal de intolerância ao tratamento, suspender a medicação e consultar o Médico Veterinário.

Venda sob prescrição do Médico Veterinário.

Responsável Técnico: Dr. Fábio Alexandre Rigos Alves – CRMV/SP: 9321.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 8.892 em 29/06/2004.

Apresentação: Comprimidos contendo 400 mg de cetoconazol, apresentados em cartuchos contendo blister com 10, 20 ou 30 comprimidos.

Conservar em local fresco e seco (entre 15°C e 30°C), ao abrigo de luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE: **CEPAV PHARMA LTDA.**

Rua Dom Bento Pickel, 605 - Casa Verde
São Paulo - SP - CEP: 02544-000
CNPJ: 71.846.612/0001-48
Inscrição Estadual: 113.865.112.115

Atendimento ao consumidor:

(11) 3872-2111
www.cepav.com.br
info@cepav.com.br

Indústria Brasileira